

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

**Livro nº 2: Registro Geral**

Ficha: 01

Matrícula nº 21.337

Pontal do Paraná, 01 de abril de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 146**, da **QUADRA Nº 15**, da planta do **Loteamento BALNEÁRIO BELTRAMI**, situado neste Município de Pontal do Paraná-PR, perfazendo a **área total de 384,00m²**.

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA PUSSOLI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.547.470/001, com sede em Curitiba-PR.

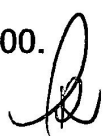
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33.352, fls. 43, Livro 3-AF, do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: A presente Matrícula foi aberta de forma precária, com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos da autorização disposta no Art. 516 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Protocolo nº 50.099 de 21/03/2024.

Emolumentos: isento. FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.EJNZP.F6hwm-AE49u.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).



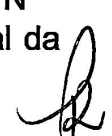
R.1-21.337, de 01 de abril de 2024.

Protocolo nº 50.099 de 21/03/2024 - **PENHORA:** Conforme Decisão (mov. 107.1), prolatada aos 07/11/2023, no Processo nº 0004665-05.2013.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pontal do Paraná-PR, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.****EXECUTADA:** **CONSTRUTORA PUSSOLI S.A.**, já qualificada.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.301,84, atualizado até 06/08/2013.**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** NÃO INFORMADO.**DEPOSITÁRIO:** NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 4,80. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.EJmzP.F6hwm-FEG9u.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).



AV.2-21.337, de 01 de abril de 2024.

Protocolo nº 50.153 de 26/03/2024 - **CNPJ - RETIFICAÇÃO:** Conforme requerimento

CNM: 154815.2.0021337-86

Continuação da Matrícula 21.337

Ficha 01 - verso

e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que o CNPJ de CONSTRUTORA PUSSOLI S.A., possui o nº **76.547.470/0001-31**, e não como constou.

Emolumentos: R\$ 16,62 (60,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 4,16. FUNDEP: R\$ 0,83. ISS: R\$ 0,83. Selo: R\$ 1,00. SELO N° SFRIL.EJczP.F6hwm-7EV9u.1469q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.3-21.337, de 01 de abril de 2024.

Protocolo nº 50.153 de 26/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202003.2512.01068389-IA-590, data: 25/03/2020, hora: 12:29:38, Processo nº 00304230720098160001 da 9ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **CONSTRUTORA PUSSOLI S.A**, CNPJ N° **76.547.470/0001-31**.

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.EJ3zP.F6hwm-eEA9u.1469q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.4-21.337, de 01 de abril de 2024.

Protocolo nº 50.154 de 26/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202103.0415.01500566-IA-950, data: 04/03/2021, hora: 15:35:04, Processo nº 00016894620098160001 da 3ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **CONSTRUTORA PUSSOLI S.A**, CNPJ N° **76.547.470/0001-31**.

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.EJzzP.F6hwm-nEN9u.1469q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.5-21.337, de 01 de abril de 2024.

Protocolo nº 50.155 de 26/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202201.1813.01924754-IA-770, data: 18/01/2022, hora: 13:55:51, Processo nº 00442851120108160001 da 9ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **CONSTRUTORA PUSSOLI S.A**, CNPJ N° **76.547.470/0001-31**.

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.EJ5zP.F6hwm-8Eo9u.1469q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino



Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 02

Matrícula n.º 21.337

Continuação

AV.6-21.337, de 01 de abril de 2024.

Protocolo nº 50.157 de 26/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202206.3021.02224146-IA-320, data: 30/06/2022, hora: 21:54:26, Processo nº 00016894620098160001 da 3ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **CONSTRUTORA PUSSOLI S.A**, CNPJ Nº **76.547.470/0001-31**.

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.EJmzP.F6hwm-cE29u.1469q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).



AV.7-21.337, de 01 de abril de 2024.

Protocolo nº 50.158 de 26/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202210.2116.02414847-IA-710, data: 21/10/2022, hora: 16:04:33, Processo nº 00199292020088160001 da 20ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **CONSTRUTORA PUSSOLI S.A**, CNPJ Nº **76.547.470/0001-31**.

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.EJZzP.F6hwm-MEq9u.1469q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).



AV.8-21.337, de 01 de abril de 2024.

Protocolo nº 50.160 de 26/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202310.1712.02986671-IA-620, data: 17/10/2023, hora: 12:08:03, Processo nº 00014297520108160116 da Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **CONSTRUTORA PUSSOLI S.A**, CNPJ Nº **76.547.470/0001-31**.

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.EJbzP.F6hwm-RET9u.1469q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

21.337

Continua no verso

CNM: 154815.2.0021337-86

Continuação da Matrícula 21.337

Ficha 02 - verso

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO